

SICREDI COOMAMP

Endereço: Rua dos Azulões, nº 01 – Edifício Office Tower, salas 720-723 – Jardim Renascença –
CEP: 65075-060 – São Luís - MA
CNPJ: 05.545.390/0001-07

NIRE: 21 4 0000838-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL

(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO – Sicredi Coomamp**, com sede à Rua dos Azulões, nº 01 – Edifício Office Tower, salas 720-723 – Jardim Renascença – CEP: 65075-060 – São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.545.390/0001-07, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus ASSOCIADOS, que nesta data somam 2.144 (dois mil cento e quarente e quatro), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se de forma semipresencial*, no dia 04 de abril de 2024, às 15 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 16 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 17 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação. A Assembleia será realizada na modalidade semipresencial, no “Espaço São Luís”, situado na Rua Sebastião Archer, nº 101, Olho D’água, na cidade de São Luís, e transmitida para todos os associados, simultaneamente, utilizando a plataforma de Assembleia Digital** acessada pelo site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1) Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao Exercício de 2023;
- 2) Destinação das sobras apuradas no exercício findo;
- 3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o próximo triênio.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1) Proposta de reforma do Estatuto Social da Sicredi Coomamp;
- 2) Aprovação do Estatuto Social e sua Consolidação.

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio [www.sicredi.com.br/\(nome da cooperativa\)](http://www.sicredi.com.br/(nome da cooperativa)) e na sede da cooperativa.

Para participar da assembleia digital deverá seguir os seguintes passos:

1. O associado deverá verificar seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
2. Por meio do link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, o associado deverá realizar seu cadastro criando uma senha;
3. No dia e hora da assembleia, o associado deverá acessar novamente o link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia;

Aos associados que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantida o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat, mesmo para os associados que estejam presencialmente na assembleia.

A Assembleia será realizada no formato semipresencial, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/1971 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

São Luís, 25 de março de 2024.

João Leonardo Sousa Pires Leal

Presidente do Conselho de Administração

OBS.:

***Na impossibilidade de realização de assembleia presencial, por força de eventual norma sanitária ou qualquer outro impedimento legal, a assembleia ocorrerá exclusivamente de forma digital, observadas as orientações de acesso descritas acima.**

****Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.

